



DECRETO Nº 121

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	
7995	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.239,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		2.239,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		2.239,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		2.239,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.239,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.239,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.239,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	
7987	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.239,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		2.239,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		2.239,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		2.239,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA